

|                                                                                                                             |                   |                   |                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINIS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III-B)=(I-II B) SEM DEDUÇÃO IR                           | 208.468.813,30    | 964.886,50        | 238.795.440,70    |  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                         | 13.448.123.451,62 | 13.448.123.451,62 | 13.448.123.451,62 |  |
| % TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINIS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V B) = (III B/ IV*100) (COM DEDUÇÃO DE IR) | 1,3787            | -                 | 1,3787            |  |
| % TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINIS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V B) = (III B/ IV*100) (SEM DEDUÇÃO DE IR) | 1,5502            | 0,0072            | 1,5574            |  |
| LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II, e III, Art. 20 da LRF)                                                                        | 1,56              | 1,56              | 1,56              |  |
| LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único do Art. 22 da LRF)                                                                       | 1,48              | 1,48              | 1,48              |  |
| LIMITE ALERTA (Inciso II do § 1º do Art. 59 de LRF)                                                                         | 1,40              | 1,40              | 1,40              |  |

Fonte: SIAFEM – 18 de Setembro de 2013 às 14:25 h.  
Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda  
Presidente  
Deputado Eliel Pereira Faustino Filho  
1º Secretário  
José Moreira Sales  
Diretor Financeiro  
Elizabeth Cangussú Reis Pontas  
Presidente do Controle Interno

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592842  
DECRETO N° 2994/2013/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, § 1º, II, da CF/88 e demais legislações infraconstitucionais pertinentes à remuneração, o servidor MARCOS CASTELI PANZERA, matrícula 395, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com os proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois e trinta e cinco avos, compostos das seguintes parcelas:

VENCIMENTO (15 Referências) 32/35 avos sobre R\$2937,69..R\$2685,88  
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR(80%).....R\$2148,70  
REPRESENTAÇÃO DL 04/12 (100%).....R\$2685,88  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%).....R\$3760,23  
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-11280,70  
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-135368,40

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
BELÉM-Pa., em 11 de setembro de 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA  
Presidente  
Deputado ELIEL FAUSTINO  
1º Secretário  
Deputado TIÃO MIRANDA  
2º Secretário

DECRETO N° 2995/2013/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, § 1º, II, da CF/88 e demais legislações infraconstitucionais pertinentes à remuneração, o servidor ARYOSVALDO FABIANO GONÇALVES PAULO, matrícula 540, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – Código e Nível PL.AL.70, do Quadro de Provimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com os proventos integrais, compostos das seguintes parcelas:

VENCIMENTO (14 Referências).....R\$2432,88  
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%).....R\$1946,30  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$2627,51  
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-7006,69  
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-84080,28

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
BELÉM-Pa., em 11 de setembro de 2013

Deputado MÁRCIO MIRANDA  
Presidente  
Deputado ELIEL FAUSTINO  
1º Secretário  
Deputado TIÃO MIRANDA  
2º Secretário

DECRETO N° 2996/2013/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e demais legislações infraconstitucionais pertinentes à remuneração, o servidor ADILSON LIMA NOGUEIRA, matrícula 629, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – Código e Nível PL.AL.70, do Quadro de Provimento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com os proventos integrais, compostos das seguintes parcelas:

VENCIMENTO (14 Referências).....R\$2432,88  
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%).....R\$1946,30  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$2627,51  
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-7006,69  
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS..... R\$-84080,28

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
BELÉM-Pa., em 11 de setembro de 2013

Deputado MÁRCIO MIRANDA  
Presidente  
Deputado ELIEL FAUSTINO  
1º Secretário  
Deputado TIÃO MIRANDA  
2º Secretário

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592965

Extrato de Convênio//N° do Convênio: 036/2013 – TJE/PA //Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Convenente e Defensoria Pública do estado do Pará, CNPJ 34.639.526/0001-38, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Valor: Não oneroso//Vigência: de 02 anos a contar da assinatura//Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2013//Responsáveis pela assinatura: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO/Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA/Defensor Geral do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592967

Extrato de Convênio//N° do Convênio: 037/2013 – TJE/PA //Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Convenente e Ministério Público do Estado do Pará, CNPJ 05.054.960/0001-58, como Conveniado// Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Valor: Não oneroso//Vigência: de 02 anos a contar da assinatura// Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2013//Responsáveis pela assinatura: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO/ Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e MARCOS ANTÔNIO FERREIRA NEVES/Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592970

Extrato de Convênio//N° do Convênio: 038/2013 – TJE/PA //Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Convenente e Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pará, CNPJ 05.070.008/0001-48, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Valor: Não oneroso//Vigência: de 02 anos a contar da assinatura//Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2013//Responsáveis pela assinatura: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO/Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e JARBAS VASCONCELOS/ Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - secção Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592975

Extrato de Convênio//N° do Convênio: 039/2013 – TJE/PA //Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Convenente e Tribunal Regional Eleitoral, CNPJ 05.703.755/0001-76, como Conveniado// Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para

veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Valor: Não oneroso//Vigência: de 02 anos a contar da assinatura// Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2013//Responsáveis pela assinatura: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO/ Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e RAIMUNDO HOLANDA REIS/Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592981

Extrato de Convênio//N° do Convênio: 040/2013 – TJE/PA //Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Convenente e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CNPJ 05.703.755/0001-76, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Valor: Não oneroso//Vigência: de 02 anos a contar da assinatura//Foro: Belém//Data da Assinatura: 17/09/2013//Responsáveis pela assinatura: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO/Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e ODETE DE ALMEIDA ALVES/Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591016  
PORTARIA: 056/2013-DA

Objetivo: Realizar serviço de segurança no transporte de armas e munições apreendidas em procedimentos criminais.

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA N° 1269/2009-GP

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil  
Brasil Novo/PA - Brasil  
Itaituba/PA - Brasil  
Jacareacanga/PA - Brasil  
Medicilandia/PA - Brasil  
Novo Progresso/PA - Brasil  
Novo Repartimento/PA - Brasil  
Pacajá/PA - Brasil  
Ruropolis/PA - Brasil  
Tucuruí/PA - Brasil  
Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
0123/LUIS JORGE PEREIRA BARROSO (Militar Cedidi) / 17.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 02/10/2013<br

Ordenador: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 592802

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, considerando vício insanável existente, torna sem efeito o Edital de Notificação nº 230/13/6ªCONTROLADORIA/TCM – Processo nº 201305302-00, publicado no Diário Oficial do Estado, nas Edições de nºs 32.483, 32.488 e 32.490, nos dias 18, 25 e 27/09/2013.

Belém, 03 de outubro de 2013.

Aloísio Chaves  
Conselheiro Relator - TCM